



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 278 /2018

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de desdobro.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de Desdobro de uma área de terras constante do lote urbanos n.º 16 da quadra n.º 87 com área de 794,37m<sup>2</sup>, localizada na Rua Santa Catarina, no Bairro Antonioli, Matrícula n.º 22.629 do C. R. I. de Xanxerê, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, **de propriedade de DELZINA DIAS**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Florestal Maicon Gehlen CREA/SC 092210-4.

**Art. 2º** - Este desdobro resulta em 02 imóveis sendo: **LOTE 16A (ÁREA DESDOBRADA)** com área de 347,89m<sup>2</sup>, localizado no lado de numeração ímpar da Rua Santa Catarina distante 21,33 metros da Rua Alto Feliz e confronta: **AO NORTE** – confronta com o lote n.º 15 de Etelvina Rodrigues da Roza, Zelinda de Fátima da Roza, Ademar Rosa, Gilmar José da Roza, Maria Roseli da Roza, Osmar da Roza, Roza Maria do Prado, Sandra Rodrigues da Roza e Marcia Rodrigues da Roza, Matrícula n.º 22.194 em 43,03 metros; **AO SUDESTE** – confronta com o lote n.º 16 (área remanescente) de Delzina Dias, Matrícula n.º 22.629 em 17,50 metros; **AO LESTE** – confronta com a Rua Santa Catarina em 5,00 metros; **AO SUDOESTE** – confronta com parte do lote n.º 14 do Clube Recreativo Itagiba Matrícula n.º 16.728 em 19,16 metros e com parte do lote n.º 07 espólio de Elizeu Domingos Antonioli, Matrícula n.º 9.506 em 9,58 metros; **AO SUL** –confronta com o lote n.º 16 (área remanescente) de Delzina Dias, Matrícula n.º 22.629 em 1,45 metros e em 23,80 metros. **LOTE 16 (ÁREA REMANESCENTE)** com área de 446,84m<sup>2</sup> situado no lado de numeração ímpar da Rua Santa Catarina, distante 26,33 metros da Rua Alto Feliz e confronta: **AO NORTE** – confronta com o lote n.º 16A (ÁREA DESDOBRADA), Matrícula n.º 22.629 de Delzina Dias em 23,80 metros e em 1,45 metros; **AO SUDESTE** – confronta com o lote n.º 17 de Claudécir Fantin, casado com Ivanete Silvestri Fantin, Matrícula n.º 22.132 em 28,71 metros; **A LESTE** – confronta com a Rua Santa Catarina em 5,32 metros; **A SUDOESTE** – confronta com parte do lote n.º 07, espólio de Elizeu Domingos Antonioli, Matrícula n.º 9.506 em 15,42 metros; **A OESTE** – confronta com o lote n.º 16A (área desdobrada) de Delzina Dias, Matrícula n.º 22.629 em 17,50 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Outubro de 2018.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal